

## O DISCURSO DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS

Francieli Alves dos Santos<sup>1</sup>

Daniela Zilio<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

O discurso de ódio nas redes sociais é um tema atual e relevante, pois se trata de um problema corriqueiro graças ao grande alcance da internet pela população nos dias de hoje. Além disso, esse meio de comunicação traz todas as facilidades possíveis para a propagação de conteúdo discriminador, além de não haver limites legais impedindo. Diante disso, importante conhecer esse problema.

### METODOLOGIA

O método de abordagem será o dedutivo, a técnica será a documental indireta e o procedimento será o analítico.

### RESULTADOS E DISCUSSÕES

O ódio é um sentimento intrínseco ao ser humano, estando ele consciente de sua presença ou não. A influência desse sentimento é conhecida desde o início da história da humanidade, sendo o motivo de muitas guerras e debates políticos. Nelson Mandela já mencionava em uma de suas obras que ninguém nasce odiando, as pessoas precisam aprender<sup>3</sup>.

O discurso é usado como veículo para externalizar o ódio. A expressão discurso de ódio é usada nos casos em que há depreciação de forma subjetiva ou explícita a uma característica comum de certo grupo, com o principal objetivo de diminuir a autoestima e ferir a identidade dos indivíduos atingidos. Importante

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Graduação em Direito pela FAI Faculdades. E- mail: frasantoss@gmail.com.

<sup>2</sup> Mestre em Direito. Professora na UCEFF. E- mail: danielazilio@uceff.edu.br

<sup>3</sup> NANDI, José Adelmo Becker. **O COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS**. 2018. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)- Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá, Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação, Araranguá, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O\\_Combate\\_ao\\_Discurso\\_de\\_Odio\\_nas\\_Redes\\_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O_Combate_ao_Discurso_de_Odio_nas_Redes_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 4 out. 2018.

mencionar as duas facetas do discurso de ódio, o ataque direto através do insulto, ameaça, ou intimidação, e o indireto, pela incitação a essas ações. A incitação ao ódio é tão prejudicial quanto um ato direto, pois estimula aqueles que sentiram afinidade com o discurso a compartilhá-lo, e do outro lado, gera mais vítimas<sup>4</sup>. O primeiro caso que trouxe esse tema para discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) foi o chamado caso Ellwanger<sup>5</sup>.

A internet melhorou a comunicação entre as pessoas, inclusive, outros meios de comunicação perderam espaço para ela. A principal inovação trazida por esse veículo é a possibilidade de cidadãos comuns divulgarem conteúdos e informações, e não mais exclusivamente os proprietários de grandes emissoras. Em contrapartida, essa liberdade informacional dada aos cidadãos também causou ameaça ao poder público de vários estados<sup>6</sup>.

Pelo anonimato presente nas redes sociais, as mesmas se tornam um prato cheio para muitas pessoas expressarem o seu ódio frente aos mais diversos conteúdos publicados<sup>7</sup>. Além disso, a internet foi programada para funcionar e distribuir informações de forma ilimitada, porém, as autoridades judiciárias estão presas a uma nação e a um território limitado<sup>8</sup>.

Outra justificativa para haver tantos casos de ódio propagado na rede é a ilusão de que o que acontece nesse cenário não tem repercussão no mundo real, e com isso, muitos usuários sentem-se livres para publicar qualquer ideia acreditando que não haverá consequências. Ademais, a fronteira existente entre o discurso de ódio e a liberdade de expressão é tênue, e essa é muitas vezes invocada para admiti-lo<sup>9</sup>. O fato de não haver nenhuma legislação especializada que trate de forma técnica

---

<sup>4</sup> NANDI, José Adelmo Becker. **O COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS**. 2018. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)- Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá, Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação, Araranguá, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O\\_Combate\\_ao\\_Discurso\\_de\\_Odio\\_nas\\_Redes\\_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O_Combate_ao_Discurso_de_Odio_nas_Redes_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 4 out. 2018.

<sup>5</sup> RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**- 5º ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

<sup>6</sup> MAZZUOLI, Valerio de Oliveira, 1977. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Forense, 2014.

<sup>7</sup> STEIN, Marluci; NODARI, Cristine Hermann; SALVAGNI, Julice. Disseminação do ódio nas mídias sociais: análise da atuação do social media. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 19, n. 1, p. 43-59, jan. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122018000100043&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000100043&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 4 out. 2018.

<sup>8</sup> PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 7ª ed. São Paulo: atlas, 2014.

<sup>9</sup> NANDI, José Adelmo Becker. **O COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS**. 2018. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)- Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá,

sobre o assunto leva a uma grande insegurança por parte de todos.

## CONCLUSÃO

O ódio ao diferente é intrínseco à natureza humana, e o problema resulta quando houver externalização desse sentimento. As redes sociais alavancaram os efeitos do discurso de ódio, rompendo limites e aumentando as suas vítimas. Trouxeram também barreiras à punição dos autores e a sua revelação, sendo em muitos casos o conteúdo difamatório admitido como direito à liberdade de expressão.

## REFERÊNCIAS

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira, 1977. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Forense, 2014.

NANDI, José Adelmo Becker. **O COMBATE AO DISCURSO DE ÓDIO NAS REDES SOCIAIS**. 2018. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)- Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Araranguá, Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação, Araranguá, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O\\_Combate\\_ao\\_Discurso\\_de\\_Odio\\_nas\\_Redes\\_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187510/O_Combate_ao_Discurso_de_Odio_nas_Redes_Sociais.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 4 out. 2018.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 7ª ed. São Paulo: atlas, 2014.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**- 5º ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

STEIN, Marlucci; NODARI, Cristine Hermann; SALVAGNI, Julice. Disseminação do ódio nas mídias sociais: análise da atuação do social media. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 19, n. 1, p. 43-59, jan. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122018000100043&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000100043&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 4 out. 2018.